

2954, 18 de março de 2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.** Onde se lê: CONTRATO Nº 20220036. Lê-se: CONTRATO Nº 20220043. Onde se lê: CONTRATO Nº 20220037. Lê-se: CONTRATO Nº 20220044.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A7BE7F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII Nº 2936, Pag. 19, de 22 de fevereiro de 2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** Onde se lê: T J B FERNANDES CIA LTDA- ME. CNPJ Nº 20.710.567/0001-69. Vencedor dos itens 01, 02, 03, com o valor total de R\$ 427.507,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sete reais). Lê-se: T J B FERNANDES CIA LTDA- ME. CNPJ Nº 20.710.567/0001-69. Vencedor dos itens 01, 02, 03, com o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1553EA93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042 DE 15 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 042 DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 014/2022 advindo advindo da Tomada de Preço nº 012/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ANA CAROLINE SILVA CORREA**, matrícula 4590, **MARILIA GOMES COELHO**, matrícula 831, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 014/2022**, com vigência de 18 de Julho de 2022 a 20 de Novembro de 2022, advindos da Tomada de Preço nº 012/2022, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 15 de Julho de 2022.

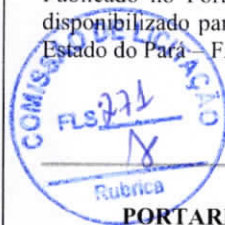
AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:6780CC55



ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 043 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 253/2022 advindo do Pregão nº 023/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **JEAN WAGNER GONÇALVES PEDROSO**, matrícula nº 309, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula nº 2050, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 253/2022**, com vigência de 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, advindos do Pregão nº 023/2022, que se refere ao **REGISTRO PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.